



LEIS E DECRETOS

 LEI Nº 6.886, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Obriga as operadoras de telefonia móvel e fixa que atuam no âmbito do Estado do Piauí, a disponibilizarem, em seus portais na internet, extrato detalhado de conta das chamadas telefônicas e serviços utilizados na modalidade de recarga de créditos por pagamento antecipado, também conhecida como "plano pré-pago", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As operadoras de telefonia móvel e fixa que prestam serviços no âmbito do Estado do Piauí fornecerão aos clientes que utilizam seus serviços na modalidade de recarga de créditos por pagamento antecipado, também conhecida como "plano pré-pago", extrato detalhado de conta das chamadas telefônicas e serviços utilizados com respectivo valor cobrado, no mesmo padrão dos extratos de contas de serviços prestados mediante contratos conhecidos como "planos pós-pagos".

Art. 2º Os extratos de contas, bem como, os preços e condições de venda dos produtos ou serviços adquiridos, serão disponibilizados aos clientes nos portais das operadoras na internet, com o mesmo padrão de acesso, segurança de dados, qualidade de serviço e detalhamento das contas de serviços prestados mediante contratos conhecidos como "planos pré-pagos".

Art. 3º O referido extrato deverá conter, no mínimo:

- I - data e hora da ligação;
- II - duração;

- III - o número chamado;
- IV - relação de mensagens enviadas e recebidas;
- IV - respectivos custos, e
- V - impostos incidentes.

Art. 4º Sem prejuízo das penas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ou outra que a substitua, o descumprimento da presente lei acarretará à operadora responsável, a pena de multa no valor de 100 (cem) UFR/PI - Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí vigente, por número de celular que utilize os serviços da operadora na modalidade de recarga de créditos por pagamento antecipado, prejudicado em função do descumprimento desta Lei.



Parágrafo único. Os valores arrecadados em função deste artigo serão revertidos ao Fundo pertinente à pessoa jurídica de direito público que impuser a sanção.

Art. 5º A fiscalização desta Lei, bem como a aplicação de sanção, caberá aos órgãos de Defesa do Consumidor.

Art. 6º As operadoras terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de SETEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.812, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – inciso XVII do art. 44:

“Art. 44.

XVII – às operações internas com aves e produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, congelados, resfriados ou simplesmente temperados, estes a partir de 1º de janeiro de 2017, e com gado suíno, vivo ou abatido, produzidos no Estado do Piauí, a 0% (zero por cento).

.....”(NR)

II – o caput do parágrafo único do art. 1.325:

“Art. 1.325.
Parágrafo único. Na falta de valores de que trata o caput e nas operações realizadas pelos contribuintes com regime especial concedido pela SEFAZ, a base de cálculo do imposto será o valor da operação, incluído o IPI, frete, seguro e as demais despesas debitadas ao destinatário, acrescidos dos seguintes percentuais de agregação:

.....”(NR)

III – o inciso I do art. 1.351:

“Art. 1.351.
I – ovos (Convs. ICM 44/75, 14/78 e 36/84 e ICMS 68/90, 09/91, 78/91 e 124/93, e Dec. nº 8.305, de 09 de maio de 1991, art. 2º inciso I);
.....”(NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o inciso I – A ao art. 1.351, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017:

“Art. 1.351.

I – A - até 31 de dezembro de 2016, aves e produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, congelados, resfriados ou simplesmente temperados (Convs. ICM 44/75, 14/78 e 36/84 e ICMS 68/90, 09/91, 78/91 e 124/93, e Dec. nº 8.305, de 09 de maio de 1991, art. 2º inciso I);

.....”(NR)

II - a alínea “q” ao inciso I do art. 1.140, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017:

“Art. 1.140.

I -

q) aves e produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, congelados, resfriados ou simplesmente temperados.

.....”(NR)

Art. 3º O contribuinte que em 31 de dezembro de 2016, mantiver em estoque aves e produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, congelados, resfriados ou simplesmente temperados, não produzidos no Estado do Piauí, sem o pagamento do ICMS antecipado, deverá realizar os seguintes procedimentos:

I – efetuar o levantamento físico-documental e escriturar no Livro Registro de Inventário, individualizando por produto;

II – calcular o valor da mercadoria em estoque multiplicando a quantidade encontrada pelo valor da última aquisição, acrescido de frete e outras despesas transferíveis ao destinatário, para determinação da base de cálculo;

III – determinar a base de cálculo pela aplicação das margens de lucro bruto previstas para as mercadorias nos itens 11 e 12, subitens 11.8 e 12.5, do Anexo V, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

IV – aplicar sobre a base de cálculo encontrada a alíquota interna correspondente ao produto, nos termos da legislação vigente, para determinação do débito do imposto.

§ 1º O valor do ICMS apurado na forma dos incisos II a IV deverá ser recolhido em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis nas seguintes datas:

I - a primeira: 16 de janeiro de 2017;

II - a segunda: 15 de fevereiro de 2017;

III - a terceira: 15 de março de 2017.

§ 2º O levantamento do estoque, o cálculo e o pagamento do imposto ficam sujeitos a posterior homologação pelo Fisco.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



DECRETO Nº 16.813, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Designa o substituto do Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 0646/2016-ADH-DGE, de 21 de setembro de 2016, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, AP.010.1.007385/16-10,

DECRETA:

Art. 1º O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor de Unidade Técnica e Engenharia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de setembro de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 629

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0645/2016-ADH-DGE, de 21 de setembro de 2016, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH.

RESOLVE conceder autorização para que **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, possa ausentar-se do País, no período de 04 a 18 de outubro de 2016, em viagem de caráter particular ao Canadá e aos Estados Unidos da América.

Of. 630



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.001497/16-86,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

BOLETIM DE ACORRENCIA CIRCUNSTANCIADO		Nº 000.863/2016	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	100,00
BENEDITO FELIX DE AGUIAR	APC	108471-2	100,00
RILDO LOPES MENESES	APC	009384-0	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,13 DE SETEMBRO DE2016 .

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002896/16-17,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 004.866/2016	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA BONFIM	APC	036517-3	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,13 DE SETEMBRO DE2016 .

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002897/16-20,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 004.138/2016	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RILDO LOPES MENESE	APC	009384-0	100,00
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	100,00
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,13DESETEMBRODE2016 .

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002898/16-32,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUERITO POLICIAL		Nº 005.370/2016	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JOAO FRANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	200,00
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	200,00
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	200,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,13 DE SETEMBRO DE2016 .

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002900/16-54,**RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE APREENSÃO DE ADOLESCENTE	Nº 000.186-DSPM/2016		
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
RILDO LOPES MENESE	APC	009384-0	100,00
HELENIÉLDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	100,00
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002949/16-35,**RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL	Nº 005.669/2016		
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
KELSON LEMOS SILVA	APC	299141-1	100,00
JOAO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	APC	299138-1	100,00
EWERTON DE MELO SOUSA	APC	286569-6	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002975/16-04,**RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL	Nº 23/2016		
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOSE ANCHIETA NERY NETO	DPC	299045-8	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002976/16-04,**RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

BOLETIM DE ACORRENCIA CIRCUNSTANCIADO	Nº 20/2016		
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
YAN REGO BRAYNER	DPC	299050-4	100,00
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR	APC	299145-4	100,00
JOAO BATISTA CARDOSO DE MOURA	APC	299076-8	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.003089/16-07,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL	Nº 076/2016		
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JOAO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	APC	299138-1	100,00
EDENILDO VIEIRA BORGES	APC	039362-2	100,00
LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA	APC	130170-5	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.003240/16-07,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL	Nº 002.367/2016		
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
LEANDRO NUNES COSTA	APC	299079-2	150,00
MAXNANDRO DE AS SANTOS	APC	299146-2	150,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 078/2016/GDG Teresina, 22 de setembro de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência a Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto, no dias 28 a 30 de setembro de 2016.

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 243/2016.

Teresina, 23 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art 95, inciso I, da Lei Complementar nº 13/94, alterada pela LC nº 84/2007, e

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para desempenho de mandato classista por servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual Nº 15.248, de 02 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **JOSÉ BATISTA DE CARVALHO NETO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0377244, para exercício de Mandato Classista, pelo período de 19/09/2016 a 31/05/2018, em substituição ao servidor **JOÃO BORGES LEAL**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.044661X, para exercer o cargo de 2º Vice-Presidente do SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO PIAUÍ – SINDIFAZ, conforme Ofício nº023/2016, de 19/09/2016 e Protocolo nº 0004.999.00261/2016-4.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 1573/16 de 21 de Setembro de 2016 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.024673/16, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a) REGINA MAURA GOMES EVARISTO, Cargo: DENTISTA, Classe: III-B Matrícula: 003993-4 do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital do Mocambinho – Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/03/1983 a 31/08/1985	ESCRITURÁRIA	FUNDAÇÃO BRADESCO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2476

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1532/16, de 16 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018186/16-03, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) NÉLIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO, a partir de 16/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197581-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, em Parnaíba – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Parnaíba - PI.

• PORTARIA nº 1533/16, de 16 de Setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018282/16-55, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ZENON DE MOURA BEZERRA, a partir de 09/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042386-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI, sendo candidato(a) a Prefeito(a) na cidade de Monsenhor Hipólito - PI.

• PORTARIA nº 1534/16, de 16 de Setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018294/16-70, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ELIAS JOÃO RAMOS, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042379-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI, sendo candidato(a) a Vice - Prefeito(a) na cidade de Campo Grande - PI.

• PORTARIA nº 1535/16, de 16 de Setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018288/16-01, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) PAULO JOSÉ DA LUZ, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042414-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI, sendo candidato(a) a Prefeito(a) na cidade de Picos - PI.

• PORTARIA nº 1536/16, de 16 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018298/16-00, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) SAARA JANE SANTOS BATISTA, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 170436-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Francisco Santos - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1537/16, de 16 de Setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018224/16-76, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) FILOMENO PORTELA RICHARD, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 265990-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Paquetá - PI.

• PORTARIA nº 1538/16, de 16 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018292/16-54, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) FILIPE ISAAC SANTOS BATISTA, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 286992-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI, sendo candidato(a) a Vice - Prefeito(a) na cidade de Francisco Santos - PI.

• PORTARIA nº 1539/16, de 16 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018296/16-95, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 282013-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI, sendo candidato(a) a Vice - Prefeito(a) na cidade de Paquetá - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2438



PORTARIA SESAPI/GAB n.º 1500

Teresina-PI, 20 de setembro de 2016.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.012343/16-66 (nº na PGE/2016165386-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **RODOLFO DE OLIVEIRA ANDRADE**, Médico em estágio probatório, matrícula funcional 287028-2, lotado na MDER - Maternidade Dona Evangelina Rosa, para apurar sua conduta funcional relacionada a limitações na assistência ao trabalho parturitivo.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, FLÁVIO COELHO DE ALBUQUERQUE - Procurador do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2459



PORTARIA SDPG – Nº 43/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **Dra. ELISABETH MARIA MEMÓRIA AGUIAR**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- 1ª etapa: 17/10/2016 a 31/10/2016;
- 2ª Etapa: 05/12/2016 a 19/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de setembro de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG – Nº 44/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REPROGRAMAR o período de férias da Defensora Pública, Dra. **ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA**, concedidas pela portaria SDPG Nº 14/2016, a serem fracionadas em três períodos de 10(dez) dias:

- 26/10/2016 a 04/11/2016;
- 03/04/2017 a 12/04/2017;
- 05/06/2017 a 14/06/2017;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 19 de setembro de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG – Nº 45 /2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, o gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014 e 2015, a serem gozadas nos dias:

- 03 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016 (30 dias- Período de 2014);
- 09 de janeiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2017 (30 dias - Período de 2015).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 19 de setembro de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.010 2016

Teresina, 07 de março de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder através do processo nº 0076/16, à servidora ANTONIA FLORINDA DA SILVA NASCIMENTO, Agente Técnico de Serviços desta Secretaria de Administração e Previdência, Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria, referente ao período de 01/02/1977 a 01/03/1979, na função de Auxiliar de Escritório, na qual prestou serviço junto à Escola Técnica de Saúde Maria Antoinette Blanchot, conforme certidão do INSS do nº NIT 1198655561-0, emitido em 19/01/2016, perfazendo um total de 1790 dias, ou seja, 04 anos, 11 meses e 00 dias. Onde se lê 04 anos, 11 meses e 00 dias, leia-se 02 anos 01 mês e 01 dia, conforme a certidão do INSS.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas – SEADPREV

Visto:

Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

Of. 3467



Portaria N.º DGE/109/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro responsável pelo Acompanhamento/Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **JOÃO DE CARVALHO SÁ**, matrícula N.º 26471-7, Classe “C”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração de 05 (cinco) pontes em Concreto Armado, com localização/extensões: Ponte 01: Km-1,3 com 4,60m; Ponte 02: Km-3,0 com 8,80m; Ponte 03: Km-6,06 com 4,60m; Ponte 04: Km-17,10 com 6,60m e Ponte 05: Km-21,20 com 4,0m respectivamente, na Rodovia PI-112, trecho: Matias Olimpio / Entr. PI-214 (Posto Rural). Conforme o disposto no Contrato PJU – 037/2016 e Ordem de Serviço N.º 031/2016 –DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de agosto de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/112/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro responsável pela fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção de Obras sobre competência e atribuição da Diretoria de Unidade de Conservação do DER/PI.

RESOLVE

Tornar sem efeitos legais, o ato administrativo constante da Portaria n.º DGE/214/2013, que designou o engenheiro Fiscal **JOILSON RODRIGUES CUNHA**, matrícula n.º 044773-X, Classe “C”, para **Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em PMF, de Diversas Ruas na cidade de Água Branca – Piauí: Mobilização e Desmobilização, Pavimentação, Drenagem e Sinalização Horizontal, com área de 59.524,50m²** e **DESIGNAR** o engenheiro Fiscal **CARLOS JOSÉ DIAS DE CARVALHO**, Classe “C”, matrícula n.º, 024859-2, para o mesmo objetivo anterior de fiscalização e acompanhamento da obra referenciada, conforme as condições especificados no Contrato PJU/84/2013, constante do Processo Administrativo N.º1241/2013 e consoante os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual N.º 15.093, que define as regras para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos ou entidades estaduais, no âmbito de suas competências funcionais.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 03 de agosto de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/119/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, Classe “C”, matrícula n.º 44002-7, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, Classe “C”, matrícula n.º 05522-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, do Contorno Rodoviário da Cidade de Conceição do Canindé – PI, trecho: Entr. PI-143 (Simplicio Mendes) / Entr. PI-143 (Jacobina do Piauí), com 895,24m de extensão. Conforme o disposto no Contrato PJU – 045/2016 e Ordem de Serviço N.º 042/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/120/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnicos responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **TADEU SIMPLÍCIO DE RESENDE** Classe “C”, matrícula n.º 024811-8, Assistente Técnico Rodoviário, **LUSIMAR ALVES DE SOUSA**, Classe “C”, matrícula n.º 26377-0, e o Assistente Técnico Rodoviário, **ANTÔNIO GONZAGA DE AMORIM**, Classe “C”, matrícula n.º 26449-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Milton Brandão – Piauí, com extensão de 4,240Km, e com área de 26.150,00m². Conforme o disposto no Contrato PJU – 046/2016 e Ordem de Serviço N.º 040/2016 DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI



Portaria N.º DGE/123/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro responsável pela fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção de Obras sobe competência e atribuição da Diretoria de Unidade de Conservação do DER/PI.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **CARLOS JOSÉ DIAS DE CARVALHO**, Classe "C", matrícula n.º, 024859-2, para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Pedro II), no trecho: Entr. BR-343 (Pé de Manga) / Contendas / Brejinho / Cantinho / Formiga / Palmeira do Soares / Mucambo / Variante / Jenipapeiro / Caldeirão / Formiga, com extensão de 30,10Km, Conforme o disposto no Contrato PJU – 056/2016 e Ordem de Serviço N.º 011/2016 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/124/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar a Gerente de Gestão de Pessoas deste DER/PI, para responder pelo expediente e tramitação dos processos de concessão de licença prêmio, licenças médicas e aposentadorias, durante a ausência e impedimento do titular da Unidade Administrativa do DER/PI.

RESOLVE

Designar e delegar poderes, na forma da lei, a servidora **OZENILDA SOARES NUNES**, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula n.º 05118-7, Classe "C", para, sem ônus de qualquer espécie e prejuízo das atribuições, funções e responsabilidades inerente ao cargo que ocupa neste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, responder, durante a ausência e impedimento do titular da Unidade Administrativa do DER/PI, pelo expediente interno e tramitação dos processos de concessão de licença prêmio, licenças médicas e aposentadorias requeridos por servidores deste DER/PI, podendo, com efeito, assinar atos, despachos, portarias e resolver assuntos junto a SEADPREV concernentes ao objeto desta Portaria.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 21 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/125/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar fiscal responsável pela Gestão e fiscalização dos Contratos N.º PJU/76/2012 e PJU/13/2016, respectivamente, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e as empresas Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda e Brasão Vigilância e Segurança Ltda.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANI GOMES ALVES**, Agente de Exec. Adm. e Financeira, Matrícula n.º 05130-6, classe "C", como responsável pela Gestão e Fiscalização dos **Contratos N.º PJU/76/2012 e PJU/13/2016**, respectivamente, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e as empresas Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda e Brasão Vigilância e Segurança Ltda.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 21 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/126/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar fiscal responsável pela Gestão e fiscalização do Contrato N.º PJU/01/2011, respectivamente, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a Empresa Transdelta Locadora Ltda-ME.

RESOLVE:

Designar o servidor Engenheiro **GUSTAVO PORTELA DE DEUS**, Matrícula n.º 04983-2, Classe "C", como responsável pela Gestão e Fiscalização do **Contrato N.º PJU/01/2011**, respectivamente, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a Empresa Transdelta Locadora LTDA-ME.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 21 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/127/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar os fiscais responsáveis pela Gestão e fiscalização dos Contratos respectivamente, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a empresa

RESOLVE:

Designar os servidores **MARIA DE SOUSA BATISTA**, matrícula n.º 05214-X, Classe "C", e **ALEX KHAUÊ SILVA ARAÚJO DIAS**, matrícula n.º 297228-0, como responsáveis pela Gestão e Fiscalização dos Contratos administrativos firmados por este DER/PI, com as empresas: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Eldertur – Viagens e Turismo Ltda, Eletrobrás Distribuição do Piauí, Marko Comércio e Serviços Ltda e Agespisa – Águas e Esgotos do Piauí S/A, que estão sendo acompanhados e fiscalizados pela CLABS.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 21 de setembro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 658

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2016
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: S.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME.
CNPJ do Contratado: 10.676.296/0001-19
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 23 de agosto de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carlos José Ribeiro Silva.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 10/2015
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 16 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa,.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 718



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 059/2015
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS.
CNPJ do Contratado: 18.599.915/0001-20
Resumo do objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem o objetivo de aditar o prazo.
Prazo de vigência: até a data de 18/01/2018.
Data de assinatura do aditivo: 18 de julho de 2016.
Natureza de despesa: 449052
Fonte de Recurso: 10
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
Fábio de Araújo Chaves – Representante legal da empresa

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO II TERMO ADITIVO Nº 253/16 AO CONTRATO Nº 184/2014

Referente à publicação do dia 21.09.16, página 29.

PROCESSO: AA.900.1.015396/16-35. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a Empresa SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS IND. E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 08.469.783/0001-69 **ONDE SE LÊ:** **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo. **LEIA-SE:** **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo.

Of. 2492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 91/2016

CONTRATO: Nº 91/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 27/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Organiza Promoções e Eventos Ltda Me
CNPJ DO CONTRATADO: 10.566.848/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Festival Gastronômico Sabor Maior no município de Campo Maior-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Emenda Parlamentar
NATUREZA DE DESPESA: 00
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Claudio Sekeff Budaruiche da Silva, pela empresa Organiza Promoções e Eventos Ltda-me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016	
Número do Processo de Licitação	Pregão Eletrônico 01/2016/SAMP/AC
Modalidade de licitação	Adesão nº 0057/2016
Fundamento legal	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-SEDET
CNPJ do Contratante	06.6886303/0001-25
Contratado	Caderode Móveis para Escritório LTDA
CNPJ do Contratado	00.366.257/0001-61
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de mobiliário
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	16/09/2016
Valor global	R\$ 63.800,00
Ação orçamentária	2260
Natureza de Despesa	4490.52
Fonte de Recursos	17
Signatários do contrato	Pela Contratante: Josécláudio Néri Pelo Contratado: Vanderlei Andréa Dondé

Of. 813



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 031/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 097, de 04 de agosto de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 de setembro de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 10.102.191,72 (dez milhões, cento e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 10.192.505,97 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 26 de setembro de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONVITE Nº. 005/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2016, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 26 (vinte e seis) de setembro de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CAPEL – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CONSTEL – CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS LTDA e PRETEL PREMOLDADOS TERESINA LTDA; e inabilitadas as empresas J. V. DE BRITO NETO E CIA LTDA - ME e HERTZ – EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 26 de setembro de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2016, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 26 de setembro de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por

nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 26 de setembro de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
110/2016	Prestação de serviço de manutenção de equipamentos (bomba do poço tubular)	A.E. MOTORES (A.E. MACHADO) CNPJ: 12.237.264/0001-42	R\$ 1.845,00	06/09/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
111/2016	Aquisição de material odontológico	DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL – ME CNPJ: 10.514.208/0001-82	R\$ 7.615,66	06/09/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
112/2016	Aquisição de material de construção	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA (GAMA DISTRIBUIDORA) CNPJ: 15.088.408/0001-34	R\$ 1.088,60	12/09/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
113/2016	Aquisição de gênero alimentício não perecível	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES CNPJ: 41.262.197/0001-14	R\$ 14.605,50	12/09/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
114/2016	Aquisição de material de construção	NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA – ME (PRIMAVERA CONSTRUÇÕES) CNPJ: 73.583.734/0001-14	R\$ 1.654,00	16/09/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

*Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua dos Serey, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 3223-3226-18-7513 – Fax 70

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016.

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL/H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral H.A.A.

Of. 391



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

-EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 036/2016 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.014517/16 - PMPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGOS 15, 61, PARÁGRAFO ÚNICO E 62, DA LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E ARTIGOS 7º E 24, DO DECRETO 11.346/2004
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES. CPF: 001.342.793-87
OBJETO: FORNECIMENTO DE FENO PARA EQUINOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/09/2016 a 31/12/2016
DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.614,40 (SESSENTA E SETE MIL SEISCENOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2270 – MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES – REPRESENTANTE LEGAL

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DISPENSA Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 088/2016-LACEN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de provetas graduada de vidro; Becker de vidro e outros.
EMPRESA SELECIONADA: R.O.Carvalho do Nascimento – EPP
VALOR TOTAL: R\$ 7.242,40 (Sete Mil Duzentos e Quarenta Dois Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 113
Outras Informações na comissão de Licitação do **LACEN-PI**

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Contrato **CARTA CONVITE Nº 001/2016** publicada no DOE no dia 19/09/2016, **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 90 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, LEI-SE: 180 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.**

Picos - PI, 26 de setembro de 2016.

Francisco Rômulo do Nascimento Costa
Presidente da CPL

P. P. 21161

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações nº 8.666/93 e na Lei Complementar Nº 123/2006 e com data de abertura e julgamento remarcada para o dia **14 de Outubro de 2016, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA NO ESTADO DO PIAUÍ.** O tipo de licitação será do **MENOR PREÇO** com regime de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO.** Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 692.493,18 (Seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone para contato nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 23 de Setembro de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0757/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016; PARECER PGE/PI Nº 1357/2016; ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)
CONTRATADA: CONSTRUTORA OLHO D'ÁGUA LTDA (CNPJ: 22.310.119/0001-01)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE PÉ DO MORRO/VISTOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR: R\$ 875.113,34 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 00/17.



SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E DECIO DE CASTRO MACEDO PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0757/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA OLHO D'ÁGUA LTDA (CNPJ: 22.310.119/0001-01)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE PÉ DO MORRO/VISTOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL (DECRETO ESTADUAL 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016). VALOR: R\$ 875.113,34 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 00/17.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RDC PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.420/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.071.591/0001-13)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ. VALOR: R\$ 7.425.567,99 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 10/00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



Construindo o Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08044/16 FUESPI.

INTERESSADO: COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA 3D CLEIVER CL-1-BLACK EDITION ACOMPANHADAS DE FILAMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADA AS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO DOS ALUNOS DESTA IES.
VALOR: R\$ 6.156,00 (Seis mil cento e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **Empresa CLIEVER INDÚSTRI E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 15.176.668/0001-61 e IE nº 096/3472747, estabelecida em Porto Alegre no Estado do Rio Grande do sul, na Avenida Pará, nº 914, Bairro Navegantes, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA 3D CLEIVER CL-1-BLACK EDITION ACOMPANHADAS DE FILAMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADA AS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO DOS ALUNOS DESTA IES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** CLIEVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS S.A. **VALOR:** R\$ 6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais). **FONTE DE RECURSOS:** 17 – ELEMENTO DESPESA: 4490-52 PROGRAMA : 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, INC. I da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: CPL – Rua João Cabral nº 2231, Pirajá.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10951/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NAYRA FERREIRA LIMA CASTELO BRANCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Mestre do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA**

QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 030/2015. **CLÁUSULA QUINTA:**

DA VIGÊNCIA: de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO (PRÓ-REITOR DA PRAD) E NAYRA FERREIRA LIMA CASTELO BRANCO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10552016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA. (Lotada no Campus de Oeiras).

OBJETO: O Pró-Reitor Adjunto da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Maria Auxiliadora Lima dos Santos Oliveira, a partir de 01 de setembro de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA e PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 488/2008;
Concorrência: nº 001/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016, em decorrência das alterações introduzidas pela Cláusula Primeira, o valor do contrato passará de R\$ 4.390.048,67 (Quatro milhões, trezentos e noventa mil, quarenta e oito reais, sessenta e sete centavos) para R\$ 5.419.713,18 (Cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos), com o acréscimo de R\$ 1.029.664,51 (Um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e um centavos);
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/16/17;
Data da Assinatura: 22/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **MRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 669.389,87 (Seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais, oitenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 383/2015.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 383/2015;
Tomada de Preços: nº 023/2016;
Contrato: nº 039/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **MRA CONSTRUÇÕES LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de construção de 02 (dois) bueiros triplos BTCC de 1,50 x 1,50m alt. 0 a 1,0m (Rua Manoel Calixto e Rua de acesso ao conjunto), 01 (um) bueiro tubular duplo de concreto BDTC D = 1,0m (rua do Estádio) e uma passagem molhada no Bairro Itararé no município de São João da Serra-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 669.389,87 (Seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais, oitenta e sete centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 20/09/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **MRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 539.363,02 (Quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 196/2015.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 196/2015;
Tomada de Preços: nº 026/2016;
Contrato: nº 040/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **MRA CONSTRUÇÕES LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de pavimentação de 5.000,00m² em paralelepípedo, na Av. Petrônio Portela, localizada no município de São João da Serra-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 539.363,02 (Quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 20/09/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **F & W CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 359.283,56 (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais, cinquenta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 011/2016.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 011/2016;
Tomada de Preços: nº 024/2016;
Contrato: nº 038/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **F & W CONSTRUÇÕES LTDA.**;



Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, com extensão de 10,05Km, na zona rural do município de Barras-PI;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Valor: R\$ 359.283,56 (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais, cinquenta e seis centavos);

Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;

Data da Assinatura: 20/09/2016;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Francisco Wilson Amaral Aguiar, pela empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO E INSTRUMENTO CONTRATUAL DE SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 068/2012

Processo: nº 286/2013;

Concorrência: nº 007/2013;

Contrato: nº 068/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 24/07/15, o Termo de Sub-Contratação Parcial, entre a contratada, empresa: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICALTDA. e a empresa GEOTECH ENGENHARIALTDA., com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, para executar os estudos geotécnicos e consultoria geológica para o Projeto Executivo da Barragem de Nova Algodões no município de Cocal-PI, conforme item 3.0 – Serviços Geotécnicos da Planilha de Serviços e Termo de Referência, anexo ao Processo, parte integrante e inseparável deste Termo, no valor de R\$ 542.133,90 (Quinhentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos), através das Fontes de Recursos: 00 / 17.

Teresina, 22 de setembro de 2016

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO TMOADITIVO

Processo: nº 038/2016;

Tomada de Preços: nº 017/2016;

Contrato: nº 028/2016;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste primeiro Termo Aditivo ao Contrato, a pavimentação de ruas na cidade de Picos-PI, para comportar, sem reflexos financeiros as adequações nos quantitativos, de modo a transferir os 5.355m² previstos para execução no Bairro Malhada Grande para Av. Beira Rio, na cidade de Picos-PI, em decorrência das alterações introduzidas pela Cláusula Primeira, o valor do Contrato permanecerá em R\$ 1.475.758,86 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais, oitenta e seis centavos), conforme a Fonte e Dotação Orçamentário originalmente prevista no contrato;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 22/09/16;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco da Costa Araújo Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 1071/2008;

Concorrência: nº 012/2008;

Contrato: nº 026/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa C.M.A ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até dia 29/11/2016 (VENC. DO CONVÊNIO);

Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 19/09/2016;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 427/2012;

Tomada de Preços: nº 031/2012;

Contrato: nº 037/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 23/09/16;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 017/2013;

Tomada de Preços: nº 002/2015;

Contrato: nº 007/2015;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 22/09/16;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 049/2014;

Concorrência: nº 009/2014;

Contrato: nº 094/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 21/09/16;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antenilson Carvalho Pinheiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 043/2014;
Concorrência: nº 008/2014;
Contrato: nº 095/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 19/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 373/2010;
Concorrência: nº 004/2010;
Contrato: nº 048/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: KONNEN & CIALTA
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2013, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes ao fornecimento dos tubos e conexões para a adutora Pe. Lira no Município de Dom Inocêncio - PI, neste Estado, com recurso do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo)/00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da assinatura: 23/09/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Luís Jose de Meneses e Souza, pela empresa contratada.

Of. 939

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 008/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, designada pela Portaria nº. 007/2016 de 13/09/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 19/09/2016, às 08:00 (oito) horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas habilitadas: Construtora Aguiar, Construtora Videira Ltda. e Construtora Marcos Assunção Ltda., por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI
RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA 003/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Wesley Raon de Sousa Marques, concluiu pelo seguinte resultado: CONSTRUTORA CRESCER LTDA., apresentou o preço global de R\$ 1.969.446,16 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente

deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 080/2015.

Teresina, 23 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 030/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Wesley Raon de Sousa Marques, concluiu pelo seguinte resultado: Classificada: PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., por apresentar o preço global de R\$ 432.355,19 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição da empresa interessada, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 097/2016.

Teresina, 23 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

Of. 946



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 33/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MADRE JULIANA

OBJETO: QUALIFICAR PESSOAS PARA A GESTÃO PRODUTIVA E EMPREENDEDORISMO PARA A GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS RELACIONADOS A GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. NOS ÚLTIMOS ANOS PERCEBEU-SE QUE A ALAVANCAGEM DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO SÃO ORIUNDOS DOS INVESTIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE IDEIAS EMPREENDEDORAS BEM COMO A ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL, NO ENTANTO TAMBÉM É POSSÍVEL PERCEBER ALGUMAS DIFICULDADES QUE ESTAS EMPRESAS ENFRENTAM PARA SE MANTER NO MERCADO DE TRABALHO, DEVIDO A FALTA DE EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO DAS COMUNIDADES.

VALOR: R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 36



O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício Nº 99/2016 Teresina, 20 de Setembro de 2016.

Ao Ilmo Sr
Gerente Geral da Agencia Setor Publico
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas corrente vinculadas ao CNPJ: 06.553.564/0106-05, da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, existentes em qualquer agencia do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas:

Titulares:

José Araújo Brito - Diretor Geral
CPF: 131.735.613-68
Marcos Bittencourt da Silva – Diretor de Unidade Hospitalar III
CPF: 329.832.473-68
Maria das Dores Rodrigues Silva – Supervisora de Tesouraria
CPF: 446.309.303-10

PODERES:

- Abrir contas de depósitos;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.

Atenciosamente

Jose Araujo Brito
Diretor Geral

Marcos Bittencourt da Silva
Diretor de Unidade Hospitalar III

Of. 598

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MOCAMBO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ASSOCIADOS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Mocambo, CNPJ n.º 07.675.778/0001-40, neste ato representada pela sua presidente, Eugênia Neta de Sousa, e CPF n.º: 015.380.423-80 e RG n.º: 2.373.494 – SSP/PI, em consonância com os termos do artigo 8º do Estatuto Social e as normas do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, convoca o(s) (cooperados/associados) para participar(em) da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de março de 2016, na localidade de Mocambo, no município de Pedro Laurentino (PI), às 9:00 horas, em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação do dia, para deliberar sobre os temas abaixo identificados, conforme a ordem do dia: 1 – EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS; e 2 – INCLUSÃO DE ASSOCIADOS;

1-Exclusão de Associados: Agemiro Luiz Pereira CPF: 770.239.863-91; Dlamare Pereira da Vera CPF: 790.280.983-72; Jailson Ribeiro Amorim CPF: 023.176.093-02; Jose Joel de Sousa Amorim CPF: 018.479.683-09; José Raimundo de Sousa Estrela CPF: 591.469.663-15; Maria Francisca do Espírito Santo CPF: 031.341.503-01; José Orácio de Sousa CPF: 328.823.708-30; Crispim Oliveira do Nascimento CPF: 646.005.131-34; Eva de Sousa Reis CPF: 647.817.121-34; José Damasceno Gomes CPF: 030.913.433-16; Josiel de Sousa Amorim CPF: 023.898.263-77; Lusivaldo Pereira de Sousa CPF: 470.867.183-00; Raimundo Nonato da Silva CPF: 827.550.003-68.

2-Inclusão de Associados: Vivaldo Pereira de Sousa CPF: 192.328.078-31; José Neto Alves Rodrigues CPF: 161.000.218-03; Domingos Gomes Ferreira CPF: 068.519.013-74; Iágo Martins Amorim Alves CPF: 059.498.813-62; Raquel de Jesus Santos Santana CPF: 031.827.783-23; Francisco Ferreira Filho CPF: 015.136.553-96; Aurora Maria de Sousa CPF: 717.335.073-53; José Sólton da Cruz CPF: 017.342.853-38; Sinilde da Silva CPF: 046.543.113-51; Maria dos Santos Pereira Lima CPF: 984.087.473-04; João Wegne Amorim Alves CPF: 470.869.633-72; Raimundo Nonato Martins Lima CPF: 840.204.073-04; Eliene Maria da Silva CPF: 053.121.053-76.

P. P. 21158

CELEO REDES BRASIL S/A
CNPJ 04.718.109/0001-10
Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 20/05/2016, a prorrogação de Licença Prévia LP número D000317/2016, processo 003026/16, para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 17 - São João do Piauí I, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

CELEO REDES BRASIL S/A
CNPJ 04.718.109/0001-10
Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 20/05/2016, a prorrogação de Licença Prévia LP número D000315/2016, processo 003025/16, para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 18 - São João do Piauí II, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

CELEO REDES BRASIL S/A
CNPJ 04.718.109/0001-10
Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 20/05/2016, a prorrogação de Licença Prévia LP número D000313/2016, processo 003028/16, para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 19 - São João do Piauí III, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

CELEO REDES BRASIL S/A
CNPJ 04.718.109/0001-10
Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 20/05/2016, a prorrogação de Licença Prévia LP número D000314/2016, processo 003027/16, para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 20 - São João do Piauí IV, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

CELEO REDES BRASIL S/A
CNPJ 04.718.109/0001-10
Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 20/05/2016, a prorrogação de Licença Prévia LP número D000318/2016, processo 003029/16, para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 21 - São João do Piauí V, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

CELEO REDES BRASIL S/A
CNPJ 04.718.109/0001-10
Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 20/05/2016, a prorrogação de Licença Prévia LP número D000316/2016, processo 003030/16, para a Usina Solar Fotovoltaica ETESA 22 - São João do Piauí VI, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

P. P. 21162

A empresa JEREMIAS RIBEIRO COELHO & CIA LTDA, CNPJ 05.518.529/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ADEQUAÇÃO (L.I.A.), para o Posto de Revenda de Combustíveis (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores) localizado na Pç Tranquedo Neves - 200 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, CEP 64.768-000. Foi determinado a apresentação do Estudos Ambientais.

P. P. 21160

O Sr. FRANCISCO PIRES DE MOURA torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMAR, a dispensa de licenciamento ambiental uma Declaração de Baixo Impacto Ambiental para que a empresa FRANCISCO PIRES DE MOURA - ME - MADEIREIRA PARAENSE possa promover a venda legal de madeira desdobrada a Empresa Pampulha Engenharia no município de São João do Piauí.

P. P. 21155

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Sítio da Serra torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade de Sítio da Serra – Sítio da Serra, S/N Sub-bacia Parnaíba, Aquífero Sítio da Serra, no município de Pio IX, Coordenadas S 06° 42' 15.9" e W 41° 00' 31.8" para reservar 5m³/h ano para uso de Consumo Humano.

P. P. 21159

TRR MOREIRA DIESEL URUÇUI LTDA TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SEMAR, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COM. ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS RELAZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA, NO ENDEREÇO ROD. PI 247 KM09, N.º 254 – ZONA RURAL – URUÇUI - PI. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

P. P. 21163

José de Ribamar da Rocha Moreira, inscrito no CPF sob o N.º 096.803.303-20, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul / N.º 130 / Ap. 703 / Cond. Salvador Dali / Bairro: Frei Serafim / Teresina (PI) / CEP: 64.001-550, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a atividade de produção agrícola irrigada desenvolvida na Fazenda São Bento (Situada na localidade São Bento, data Olho D' Água, zona rural de Demerval Lobão/PI).

P. P. 21156

A **Central Eólica Amontada Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001195/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santa Angelina**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Aristarco Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001196/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santa Bárbara**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Bartolomeu Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001198/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santa Fátima**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Boreas Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001194/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santa Regina**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Brite Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001187/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santa Edwiges**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Caiçara Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001191/13**, com validade até 26/12/2016,

para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santo Albano**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Colibri Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001186/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santo Adriano**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Coqueiral Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001193/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santo Amaro do Piauí**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Cruzeiro Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001188/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santo Anastácio**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Danúbio Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001197/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de São Basílio**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Florenz Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001189/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de São Félix**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Japurá Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001190/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de São Moisés**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Lira Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001185/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santa Veridiana**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Notus Ltda.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação nº D001192/13**, com validade até 26/12/2016, para a construção do **Parque Eólico Ventos de Santa Verônica**, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21154



ITAPISSUMA S/A

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR

CNPJ/MF nº 11.482.080/0001-85

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2015

Senhores Acionistas: A Itapissuma S/A nos termos da Lei e dos seus Estatutos, submete a V. Sas. seu Balanço Patrimonial do exercício de 2015, compreendendo, inclusive, as Demonstrações dos Resultados, o Relatório de Origem e Aplicações de Recursos e de Mutações do Patrimônio Líquido. Seguem, também, o relatório dos Auditores Independentes e as Notas Explicativas relativas aos documentos acima indicados. A economia brasileira vem passando por um processo de desaceleração, que se iniciou em 2011 e tornou-se agudo em 2015. Por via de consequência, esse último ano foi muito difícil para o setor cimenteiro nacional e para esta Companhia em particular. Em 2015, na comparação com 2014, o consumo aparente de cimento, teve retração no País, fechando em 64,9 milhões de toneladas. Vários fatores explicam essas dificuldades.

Um deles, a reversão do quadro de geração de emprego e renda. Outros estão associados aos crescimentos da inflação e da taxa de juros. Com isso, as vendas totais de cimento no País tiveram redução em 2015 frente a 2014, caindo, fisicamente, de um total de 70,91 milhões, para 64,62 milhões de toneladas. Em 2015, a Itapissuma investiu na sua fábrica de cimento recursos integralmente originados dos resultados da própria empresa que permitiram a operação normal da unidade industrial no último ano e a produção do cimento com a qualidade que vêm sendo conservada desde a posta-em-marcha do empreendimento, em 2001. Em 31/12/2015, constava das folhas de pagamentos da Empresa e das suas filiais um total de 620 colaboradores. Os programas de apoio à saúde e de apoio à alimentação e, também, as ações de treinamento e desenvolvimento dos seus quadros, foram beneficiados transferidos aos colaboradores da Itapissuma no último exercício. A SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Estado do Piauí, liberou para a Empresa, em 28 de janeiro de 2016, a Licença Ambiental nº DOO 026/15, - relativa ao processo nº 006694/14, com prazo de validade até 28/01/2018. Essa Licença levou em consideração que a indústria da Itapissuma S.A. atende às exigências técnico/ecológicas das legislações de proteção ao meio-ambiente hoje em vigor. A Itapissuma S.A. consigna, nesta oportunidade, a dedicação e o valor de seus colaboradores durante o último ano, a usual atitude de parceria dos seus fornecedores de produtos e serviços e o apoio basililar oriundo do Banco do Nordeste do Brasil S.A. no decorrer do último exercício. A Administração da Itapissuma S/A fica ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para esclarecimentos suplementares que se façam necessários.

Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente; Francisco de Jesus Penha - Diretor Vice-Presidente I; Sérgio Mações - Diretor Vice-Presidente II

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO	31.12.2015	31.12.2014
	Em R\$	Em R\$
Circulante		
Caixas e Bancos	1.039.696	1.435.843
Clientes - Contas a Receber	58.499.963	51.686.068
Demais Contas a Receber	60.939.993	47.752.631
Estoques (Nota 3)	12.556.208	22.141.028
Total do Ativo Circulante	133.035.860	123.015.570
Não Circulante		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber de Associadas	106.045.493	95.548.132
Emprést. Compulsórios	2.207	2.207
Demais Contas a Receber	2.070.052	1.894.944
Depósitos Judiciais ...	432.134	306.080
	108.549.886	97.751.363
INVESTIMENTOS (N 4)	8.105.603	8.105.603
IMOBILIZADO (Nota 5)	906.026.274	112.746.630
INTANGÍVEL	2.317.901	617.278
DIFERIDO	4.580.513	13.833.277
	921.030.291	135.302.788
Total do Ativo não Circulante	1.029.580.177	233.054.151
Total do Ativo	1.162.616.037	356.069.721
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	71.821.986	58.342.725
Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.891.600	6.388.287
Impost.e Contribuições	49.847.246	30.040.619
Outras Obrig. a Pagar	4.488.522	2.601.538
Total do Passivo Circulante	135.049.354	97.373.169
Não Circulante		
Empréstimos Industriais	56.702.977	55.759.976
Impost. e Contribuições-Parcelamentos (Nota 6)	23.882.367	26.495.175

	8.227.627	7.261.430
	88.812.971	89.516.581
Patrimônio Líquido		
Capital Social (Nota 7)	174.218.271	174.218.271
Ajuste de Avaliação Patrimonial (Nota 8)	803.608.767	0
Prejuízos Acumulados	(39.073.326)	(5.038.300)
	938.753.712	169.179.971
Total do Passivo e Patrimôn. Líquido	1.162.616.037	356.069.721

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	31.12.2015	31.12.2014
	Em R\$	Em R\$
Vendas Brutas	146.885.166	233.973.597
Deduções: Impostos Incidentes s/Vendas	(36.520.301)	(57.791.189)
Vendas Líquidas	110.364.865	176.182.408
Custo dos Produtos Vendidos	(88.485.442)	(104.746.928)
Lucro Bruto	21.879.423	71.435.480
Despesas Comerciais, Administrativas, Depreciação e Amortização	(52.152.665)	(60.392.382)
Result.outras Receitas	19.755.815	30.763.025
Resultado Financeiro Líquido	(14.818.337)	(15.782.742)
Resultado Líquido antes da CSLL	(25.335.764)	26.023.381
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0	(124.207)
Lucro Líquido antes do IRPJ	(25.335.764)	25.899.174
(-) Provisão para Imposto de Renda ...	0	(330.740)
Lucro Líquido do Período de Apuração	(25.335.764)	25.568.434
Result. Líquido do Exerc.p/Ação(Em R\$)	(0,0715)	0,0721
DESTINAÇÃO		
Saldo a Disposição da Assembleia	0	25.568.434
	0	25.568.434

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	31.12.2015	31.12.2014
	Em R\$	Em R\$
Caixa Líquido d/Atividades Operacionais	21.695.329	59.761.118
Caixa Líquido d/Ativ. de Investimentos ..	(12.537.116)	(857.056)
Caixa Líquido d/Ativ. de Financiamentos	(9.554.360)	(59.579.867)
Liq.d/Disponibilidade	(396.147)	(675.805)
Disponibilidades no Início do Período ...	1.435.843	2.111.648
Disponibilidades no Final do Período	1.039.696	1.435.843

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

01. CONTEXTO OPERACIONAL – A sociedade tem como objeto social principal a mineração em geral; seja para a produção de cimento, clínquer ou para venda "in natura", podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas. 02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem às disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior. a) Apuração do Resultado : O resultado é apurado pelo regime de competência. b) Segregação de Prazos : Os ativos e os passivos não circulantes estão classificados conforme os seus vencimentos. c) Almojarifado : □ avaliado ao custo médio de aquisição, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização. d) Investimentos : Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição. e) Imobilizado : □ demonstrado pelo valor justo, avaliado através de laudo técnico. f) Diferido : □ constituído pelas despesas Pré-Operacionais, amortizáveis pelo prazo de cinco anos, a partir do início das operações.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/DEZEMBRO/2014 E 31/DEZEMBRO/2015 - Em Reais

	Capital Realizado	Res.Cap. Inc. Fisc. - FINOR	Reservas de Lucros				Prejuízos Acumulad.	Ajuste de Aval.Patrim.	Total Geral
			Legal	Incentivos Fiscais	Lucros Acumulad.	Total			
Saldos 01/Janeiro/2014	174.218.271	174	0	-	-	0	(28.473.930)	145.744.515	
Result. Líquido do Exercício ..	-	-	-	-	25.568.434	25.568.434	-	25.568.434	
Reserva Legal	-	-	1.278.422	-	(1.278.422)	0	-	0	
Reserva de Incent. Fiscais ...	-	-	-	24.290.012	(24.290.012)	0	-	0	
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	(2.132.978)	(2.132.978)	
Absorção de Prejuízos	-	(174)	(1.278.422)	(24.290.012)	-	(25.568.434)	25.568.608	0	
Saldos 31/dezembro/2014 ..	174.218.271	0	0	0	0	0	(5.038.300)	169.179.971	
Result. Líquido do Exercício ..	-	-	-	-	-	-	(25.335.764)	(25.335.764)	
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	(8.699.262)	(8.699.262)	
Ajuste de Avaliaç. Patrimonial	-	-	-	-	-	-	803.608.767	803.608.767	
Saldos 31/dezembro/2015 ..	174.218.271	0	0	0	0	0	803.608.767	938.753.712	

Continuação do Balanço Patrimonial 2015 da empresa ITAPISSUMA S.A.

03. ESTOQUES	31.12.2015	31.12.2014
	Em R\$	Em R\$
Produtos em Processo	1.507.129	1.288.702
Produtos Acabados ..	2.669.434	2.058.165
Bovinos	38.370	38.920
Matérias Primas e Outros Materiais	8.341.275	18.755.241
	12.556.208	22.141.028
04. INVESTIMENTOS	31.12.2015	31.12.2014
	Em R\$	Em R\$
Participações em Outros empresas	8.099.992	8.099.992
Outros Investimentos	5.611	5.611
	8.105.603	8.105.603
05. IMOBILIZADO	31.12.2015	31.12.2014
	Em R\$	Em R\$
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	179.918.081	12.831.845
Imóveis	632.806.210	4.710.811
Jazidas	169.951.565	-
Móveis e Utensílios ..	3.981.381	1.453.548
Veículos	6.934.180	2.939.343
Outras imobilizações	12.982.071	170.192.681
	1.006.573.488	192.128.228
Menos: Depreciação Acumulada	(100.547.214)	(79.381.598)
	906.026.274	112.746.630
06. PARCELAMENTO/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES – Representam débitos em processos de parcelamentos de tributos federais e estaduais na conformidade da legislação vigente.		
07. CAPITAL SOCIAL – O capital autorizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 621.114.595,00, sendo que o subscrito e integralizado de valor R\$ 174.218.270,82 está representado por 354.490.147 ações em 2015 sem valor nominal, assim distribuídas:		
Ordinárias	275.972.208	
Preferenciais – Classe "A"	78.517.939	
	354.490.147	
As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos seus resultados, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores.		
08. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL – Ajuste de Avaliação Patrimonial - A avaliação do Ativo Imobilizado foi determinada com base em Laudo técnico, elaborado por empresa especializada, na conformidade do Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.177/09. Fronteiras (PI), 31 de dezembro de 2015.		

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Recife (PE), 05 de agosto de 2016.

Ilmo. Srs. Acionistas da Itapissuma S/A

Examinamos, as demonstrações financeiras da Itapissuma S/A, com registro no CNPJ(MF) sob o nº 11.482.080/0001-85, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações, do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondente ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. *Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:* A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. *Responsabilidade dos Auditores Independentes:* Nossa responsabilidade é a de expressar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras com base em nossa auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

para fundamentar nossa opinião. *Opinião:* Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itapissuma S/A, em 31 de dezembro de 2015; o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. *Ênfase –* Conforme descrito na Nota 08, a Companhia efetuou o registro do custo atribuído (deemed cost) das contas do Ativo Imobilizado, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado, emitidos pelo CPC, baseada em avaliação efetuada. Da mesma forma, foram modificadas as taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado em virtude da nova vida útil estimada dos mesmos, conforme Pronunciamento Técnico 27 – Ativo Imobilizado. Em consequência, em 1º de janeiro de 2015, foi registrada mais-valia dos ativos e foram modificadas as taxas de depreciação dos bens do imobilizado em virtude de nova estimativa de vida útil-econômica destes. Consequentemente, em 1º de janeiro de 2015, houve um acréscimo nos bens do imobilizado no montante de R\$ 803.608.767, tendo como contrapartida a conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido, correspondente ao registro do custo atribuído. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. *Outros Assuntos –* As demonstrações financeiras do período anterior, referente ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2014, foram por nós auditadas as quais, foi emitido Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 15 de maio de 2015.

GAPLAN AUDITORIA EXTERNA S/S - CRC-90-PE

Reginaldo José de Medeiros

Contador CRC 5159-PE - Membro IBRACON nº 487

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ITAPISSUMA S/A, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Fronteiras (PI), 07 de janeiro de 2016.

Maurílio José Rodrigues da Silva

Eurico de Moraes Didier

Fernando Souza Didier

Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente - CPF nº 022.765.184-72 / Francisco de Jesus Penha - Diretor Vice-Presidente I - CPF nº 000.286.061-91 / Sérgio Mações - Dir. Vice-Presidente II - CPF nº 002.996.504-72 / José Mauricio Freire da Silva - Contador CRC/PE 15.996/O S PI CPF nº 415.103.564-87



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

